



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 102/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** à pedido o Senhor abaixo relacionado ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

Nome	RG	Cargo	Símbolo	Data Exoneração
Edécio Daniel Coussian	5.703.568-4-PR	Procurador Geral	C-01	01/04/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Abril de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal